



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 205/2017, de 23 de OUTUBRO de 2017.

*Designa Gestor e Responsável Técnico
de Convênio a ser firmado com a
Casa Civil do Governo Estado de
São Paulo.*

FÁBIO LUIS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a formalização de Convênio a ser assinado com a CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO e,

Considerando a necessidade de ser designado um Gestor e um Responsável Técnico,

R E S O L V E :

Art. 1º. - Designar a Sra. **MARLY APARECIDA ROMANO SANTOS**, contadora, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº 084677, e o Sr. **ANTONIO FERNANDES BRAGA JUNIOR**, engenheiro devidamente habilitado no CREA sob nº 5061815553, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTORA** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e vai desde logo afixada no Paço Municipal, local de costume, para que ninguém alegue ignorância, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Boa Esperança do Sul, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Publicada por PÂMELA CRISTINA DE OLIVEIRA FRANCO no jornal Folha da Cidade

FABIO LUIS DE SOUZA
– Prefeito Municipal –